



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

09/08/16

*Rodrigo Rondelli*  
DIRETOR GERAL

**APROVA A MENSAGEM DE  
VETO Nº 026/2016 AO  
AUTÓGRAFO DE LEI Nº  
026/2016.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º -** Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 026/2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que VETA INTEGRALMENTE O AUTOGRAFO DE LEI Nº 026/2016 QUE ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 2017.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de agosto de 2016.

  
**Bruno Henriques Araujo**  
Presidente